



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE**  
**DEPARTAMENTO DE VALIDAÇÕES**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-5942  
E-MAIL: pcd.ep.gen.proafe@contato.ufsc.br

## HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE VALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PÓS-GRADUAÇÃO

O Serviço de Validações PcD, Gênero e Escola Pública - DV/PROAFE, no uso de suas atribuições e considerando a solicitação do Pós-Graduação Inteligência e Inovação aplicadas no Enfrentamento ao Crime Organizado da Universidade Federal de Santa Catarina, divulga após análise da comissão instituída pela Portaria nº 004/PROAFE/2026 de 21 de janeiro de 2026, torna público o resultado do procedimento de validação da autodeclaração referente ao EDITAL Nº 001\_2026\_EGC\_CTC\_UFSC:

Candidato (a/e)	Cota	Resultado
VALMOR TARCIO DOS SANTOS LUZ	PcD	AUTODECLARAÇÃO INDEFERIDA
ALEXANDRE FERREIRA	PcD	AUTODECLARAÇÃO INDEFERIDA
MARAYSA ALVES	PcD	AUTODECLARAÇÃO DEFERIDA
EDER LOUREIRO DE ALMEIDA	PcD	AUTODECLARAÇÃO DEFERIDA
TACIANE CÔVRE	PcD	AUTODECLARAÇÃO DEFERIDA
JOSE LUIZ VIANA NETO	PcD	AUTODECLARAÇÃO DEFERIDA
FABRICIA TAVARES RIBEIRO	PcD	AUTODECLARAÇÃO DEFERIDA
STEPHANI DE PAULA NASCIMENTO SILVA	PcD	AUTODECLARAÇÃO DEFERIDA

Florianópolis-SC, 16 de março de 2026.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE**  
**DEPARTAMENTO DE VALIDAÇÕES**  
CAMPUS UNIVERSITÁRIO TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC  
TELEFONE: (48) 3721-5942  
E-MAIL: [pcd.ep.gen.proafe@contato.ufsc.br](mailto:pcd.ep.gen.proafe@contato.ufsc.br)

É assegurado o direito de interpor recurso, que deverá ser protocolado por meio de solicitação no Portal de Atendimento Institucional (PAI), no prazo de até três (3) dias úteis contados a partir da publicação da homologação. Se tempestivo (dentro do prazo), o pedido será analisado por uma banca recursal, composta por membros distintos daqueles que atuaram nas etapas anteriores, assegurando o contraditório e a ampla defesa, conforme previsão legal. Não havendo recurso, o presente resultado torna-se definitivo.

É de responsabilidade da parte interessada acompanhar as publicações e verificar se houve a divulgação de resultado definitivo após o período recursal (se interposto).

---

Serviço de Validação de Cotas PcD, Gênero e Escola Pública.

Diretoria de Validações de Cotas

DV/PROAFE/UFSC